



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL  
CNPJ: 18.940.098/0001-22

---

**DECRETO 038/2019**

***"Homologa o Resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF e dá outras providências".***

**SILVIO ANTÔNIO FÉLIX**, Prefeito de Bueno Brandão, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo 001/2018, de 12 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela JCM – Consultoria Municipal Ltda., que passa a fazer parte deste instrumento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo 001/2018.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura em preencher as respectivas vagas.

Art. 3º - O Processo Seletivo ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, nos termos do item 16.1 do Edital nº 001/2018 que regulamentou o certame.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bueno Brandão, 15 de março de 2019.

**SILVIO ANTÔNIO FÉLIX**  
Prefeito Municipal